

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DOS LABORATÓRIOS B.BRAUN LTDA.
CNPJ Nº 30.586.895/0001-59
NIRE/JUCERJA Nº 3340000009-9

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados dos Laboratórios B. Braun Ltda, o Sr. Hugo Sergio da Silva Mendonça Junior, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de **884 (oitocentos e oitenta e quatro)**, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no formato presencial, cuja convocação será divulgada aos associados por meio do sítio eletrônico: (www.coopbraun.com.br), bem como validando o endereço da realização do evento que ocorrerá na sede da COOPERATIVA, na Av. Eugênio Borges, 1092 - parte - Arsenal, nesta cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.751-000, no dia **22 de abril de 2026**, às 15 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 16 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação ou às 17 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

- 1) Prestação de contas do exercício de 2025 compreendendo: Balanço Geral, demonstrativo das sobras e Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação das sobras apuradas do exercício;
- 3) Eleição para os componentes do Conselho Fiscal, de acordo com o regulamento aprovado para o pleito e o Estatuto Social;
- 4) Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 5) Aprovação da Política de Remuneração de Administradores;

Assembleia Geral Extraordinária

- 1) Reforma do estatuto social; alteração da sigla da Cooperativa, no Artigo 1º e adequação a Resolução Conjunta nº 14 de 03/11/2025, no seguinte artigo: Artigo 13 - Caput – alteração do capital social para o limite mínimo de R\$ 150.000,00 previsto para a classificação da cooperativa;
- 2) Outros assuntos de interesse social.

Nota:

A votação ocorrerá na forma prevista no Estatuto Social, podendo ser aberta, por aclamação ou secreta, conforme deliberação da Assembleia.

São Gonçalo, 10 de Abril de 2026
Hugo Sergio da Silva Mendonça Junior
Diretor Presidente